



PM - FOLHA Nº	126
PROCESSO	2019.01005
MODALIDADE	pregão
VISTO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO Nº 004/2019

Às 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019. São Bernardo/MA, situada à Rua Situada temporariamente na Av. Barão do Rio Branco S/N - Em frente ao Posto BR- Centro - São Bernardo-Ma, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal nº 003 de janeiro de 2019, composta pelos servidores municipais: Sr^a. ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA - Pregoeira; REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - Membro e ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO - Membro, declinados para apreciar, analisar e julgarem o PREGÃO Nº 004/2019, cujo objeto trata de contratação de uma empresa para Fornecimento de Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, para as Secretarias Municipais do Município de São Bernardo - MA, conforme Edital do mesmo. O representante da empresa que compareceu apresentou seus envelopes de proposta e habilitação lacrados, constando o mais perfeito sigilo e obediência às normas do Edital A empresa presente: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n . 17.320.927 /0001-01, sediada na Rod. MA 034, KM 01 N R 200 - Abreu - São Bernardo/MA, neste ato representada pelo Senhor: Edilson Soares, portador da Carteira de Identidade N 1.206.702 SSP/PI e do CPF n . 354.761.413-91, Após devidamente cadastrado passamos para a fase de julgamento da proposta, aberto o envelope nº 01-Proposta, exibida e lida aos presentes dos Secretaria de Administração: itens 01 ao 12 valor: R\$: 977.560,00 (novecentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais); Secretaria de Educação: itens 01 a 13 valor R\$: 1.416.710,00 (Um milhão quatrocentos e dezesseis mil setecentos e dez reais); Secretaria de Saúde itens 01 a 08 R\$: 675.915,00 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e quinze reais) e secretaria de Assistência Social itens 01 a 03 R\$: 233.650,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais). Passando após, para os membros da Comissão para rubrica, exame e análise, logo depois para a fase de negociação diretamente com o licitante, tendo em vista não haver concorrentes, o licitante não aceitou negociação, uma vez que os valores constantes em sua proposta estavam abaixo dos valores apresentados pela administração, baseado em pesquisas de preços em anexo no processo. Passando para a fase de habilitação, foi aberto o envelope 02- de documentos para análises e rubrica dos documentos, constatando, porém que todos estavam de acordo com o edital terminados este processo foi perguntado se estavam de acordo com a habilitação e todos concordaram, Tendo em vista a Proposta e documentação apresentadas os Membros da Comissão assim classificou a empresa, como vencedora para. Após a declaração, a Senhora Pregoeira indagou aos presentes se todos concordavam, com a declaração afirmativa de todos, indagou também se manifestavam interesse em recorrer, todos responderam negativamente, abrindo mão do prazo recursal, assim o Pregoeira da C na a p oeu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e lida e assinada pelos presentes. assim d r mim, pelos outros Membros da Comissão e pelos representantes das

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA

Pregoeira da Comissão

REGINA LÚCIA ALVES MACHADO

Membro

ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO

Membro

CONCORRENTES

AUTO POSTO ESA LTDA - ME.

Concorrente